



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA - 7165512**

Alterar a Portaria Diref 71 (4146129), de 29 de maio de 2017.

O Juiz Federal DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAE 0006983-64.2018.4.01.8004 e na Portaria 224, de 15/09/2016 (2797210),

**RESOLVE:**

I - ALTERAR o inciso IV do art. 4º da Portaria Diref 71 (4146129), de 29 de maio de 2017, para fazer constar que a "Central de Digitalização Judicial (CEDIJ) e a Seção de Certidões (SECER) terão suas atribuições transferidas para o Setor de Digitalização e Certidões (SETDIC), vinculado à Seção de Classificação e Distribuição, do NUCJU", e alterar os Anexos I e II da referida portaria, na parte do NUCJU, como segue:

## Anexo I

NÚCLEO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-06	1
	ASSISTENTE ADJUNTO I	FC-01	1
CENTRAL DE MANDADOS	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MANDADOS	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
SEÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
	ASSISTENTE ADJUNTO II	FC-02	1
SETOR DE CÁLCULO TRIBUTÁRIO E FISCAL	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
SETOR DE CÁLCULO CÍVEL	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
SETOR DE CALCULO PREVIDENCIÁRIO	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SETOR DE DIGITALIZAÇÃO E CERTIDÕES	ENCARREGADO DE SETOR	FC-04	1
SEÇÃO DE DEPÓSITO E ARQUIVO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
	ASSISTENTE ADJUNTO II	FC-02	2
SERVIÇO DE DESCARTE DE AUTOS FINDOS	-	-	0

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ATENDIMENTO	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
	ASSISTENTE ADJUNTO II	FC-02	1
	ASSISTENTE ADJUNTO III	FC-03	1
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA CÍVEL E CRIMINAL	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1
SERVIÇO ELETRÔNICO DE VIDEOCONFERÊNCIA	ASSISTENTE ADJUNTO III	FC-03	1
SERVIÇO DE DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA	-	-	0
CENTRAL DE APOIO AO JUDICIÁRIO DO JEF	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-05	1

## Anexo II

NÚCLEO JUDICIÁRIO	NUCJU
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MANDADOS	SETDIM
SEÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS	SECAJ
SETOR DE CÁLCULO TRIBUTÁRIO E FISCAL	SETFIS
SETOR DE CÁLCULO CÍVEL	SETCIV
SETOR DE CALCULO PREVIDENCIÁRIO	SETPRE
SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	SECLA
SETOR DE DIGITALIZAÇÃO E CERTIDÕES	SETDIC
SEÇÃO DE DEPÓSITO E ARQUIVO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO	SEDAJ
SERVIÇO DE DESCARTE DE AUTOS FINDOS	SERDAF
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ATENDIMENTO	SEPPA
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA CÍVEL E CRIMINAL	CEPREC
SERVIÇO ELETRÔNICO DE VIDEOCONFERÊNCIA	SERVID
SERVIÇO DE DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA	SERDEC
CENTRAL DE APOIO AO JUDICIÁRIO DO JEF	CEAJEF

II - ALTERAR os Anexos I e II da referida portaria, na parte da SECAD, para que onde se lê: "Serviço de Apoio a Gestão Ambiental" leia-se: "Serviço de Apoio a Gestão Socioambiental".

III - PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**  
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 14/11/2018, às 19:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7165512** e o código CRC **2EC855AF**.

---

---

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)  
0006983-64.2018.4.01.8004

7165512v8